



## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

# PARECER TÉCNICO DE VISTORIA

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

### IMÓVEL URBANO

**END: RUA PEDRO VIEIRA, Nº 791.**

**LOCADOR: ERIVALDO BASTOS GUEDES**

**CPF: 208.018.742-20**

**DESTINAÇÃO: IMÓVEL A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

### 1. OBJETIVO

O parecer técnico de vistoria visa determinar o estado de conservação do imóvel para apontar as responsabilidades e garantias legais quanto à existência de patologias construtivas.

### 2. RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL:

**IMPLANTAÇÃO:** Imóvel urbano situado a Rua Pedro Vieira, nº 791. Bairro: Silas Freitas.

**ESTRUTURA:** fundações superficiais do tipo sapata isolada, com pilares nas extremidades do imóvel e vigas para cintamento superior.

**ALVENARIA:** em blocos cerâmicos rebocados nas duas faces.

Manchas em algumas paredes ocasionadas por infiltrações, parte da parede da frente e parede lateral precisa de um novo reboco devido à infiltração. Rachadura no muro na parte da piscina e trincas em algumas paredes da casa.

**ESQUADRIAS:** Porta em madeira de lei com pintura em verniz tipo abrir de uma e duas folhas, janelas em madeira de lei com pintura em verniz tipo vitrô pivotante com uma folha e tipo correr com uma e duas folhas, janelas tipo correr em vidro canelado 4 mm de uma e duas folhas e basculante em vidro canelado 4 mm (incolor).

**PISOS E REVESTIMENTOS:** Piso de todos os ambientes internos e externos em cerâmica popular, em boas condições. Piso da piscina com uma parte rachada devido a recalque do solo. As paredes dos banheiros revestidas até 2,25m e parede da cozinha revestidos até 1,15m com cerâmica padrão popular e juntas alinhadas e afastadas a 3 mm.

**INSTALAÇÕES ELETRICAS:** Fiações externas precisando de reparos.

**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:** Instalações hidráulicas em conformidade com o uso da edificação possui poço próprio. Instalação de esgoto com ligação a fossa séptica.

## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

**COBERTURA:** Estrutura de telhado em madeira de lei e telhas de barro tipo Plan.

**FORRO:** O forro do prédio é madeira e PVC, um ambiente precisando de reparos devido a goteiras. Parte da sala de recepção, sem forro.

**PINTURA:** pintura PVA interna e externa. Pintura interna de alguns ambientes precisando de uma nova repaginação, pintura externa precisando de uma nova repaginação em algumas partes.

### 3. ANEXOS

Os seguintes fotos em anexos expõem a atual situação do imóvel.





## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS





## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS





## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS





## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS





## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

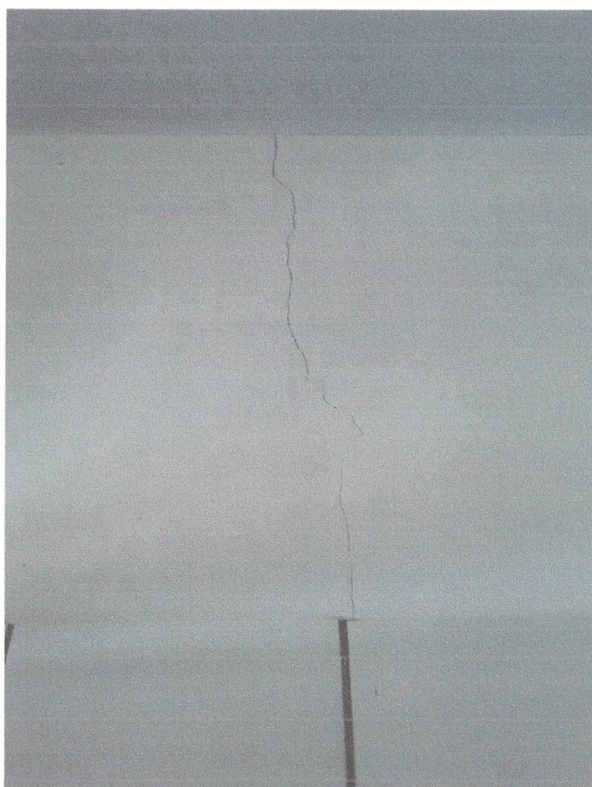




## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



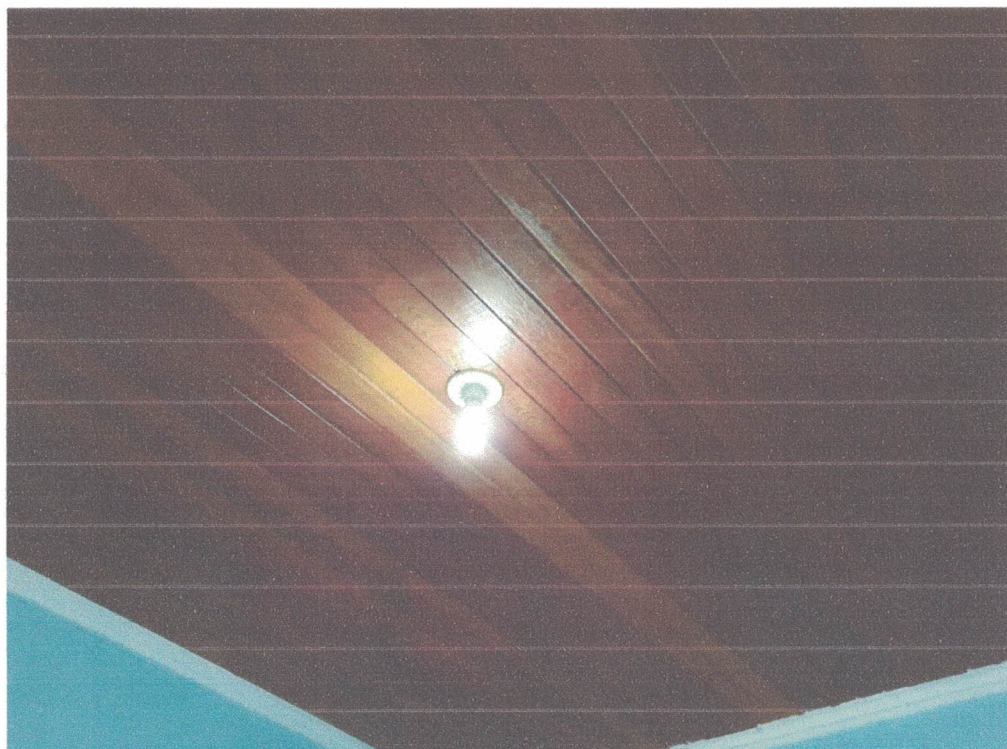


## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



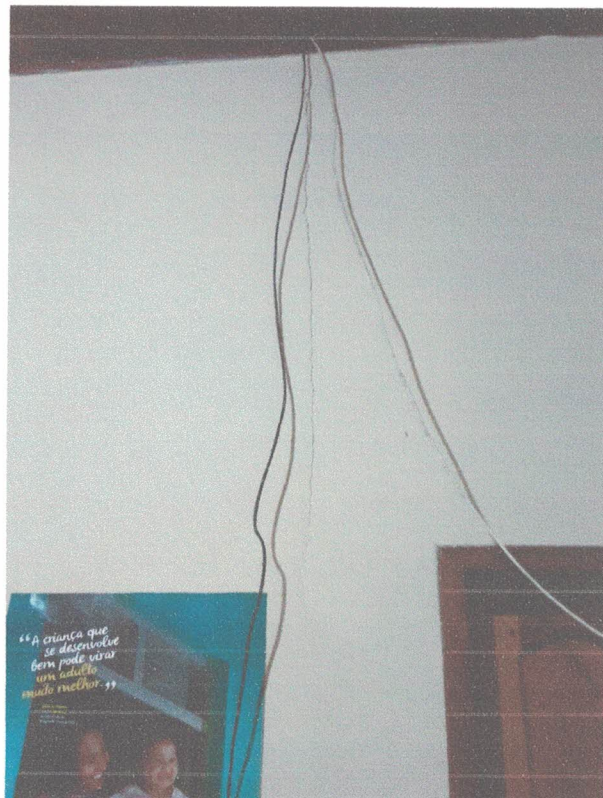


## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS





## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



## PLANEJAMENTO E CONVÊNIO





## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS





## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS





## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS





## PLANEJAMENTO E CONVÊNÍOS



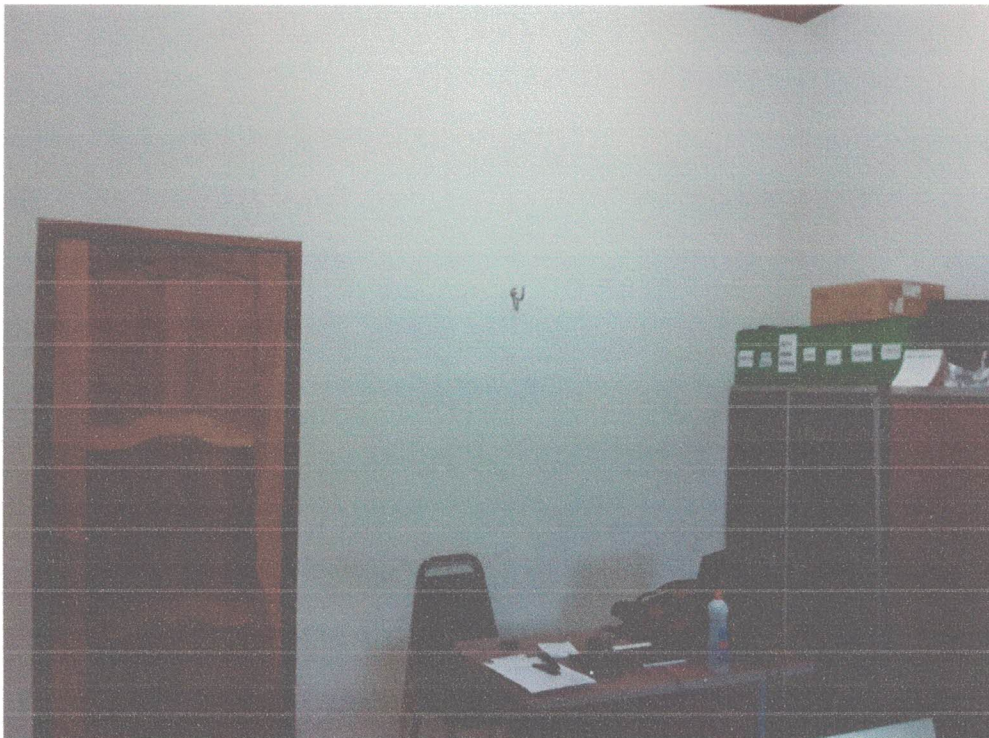


## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS





## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



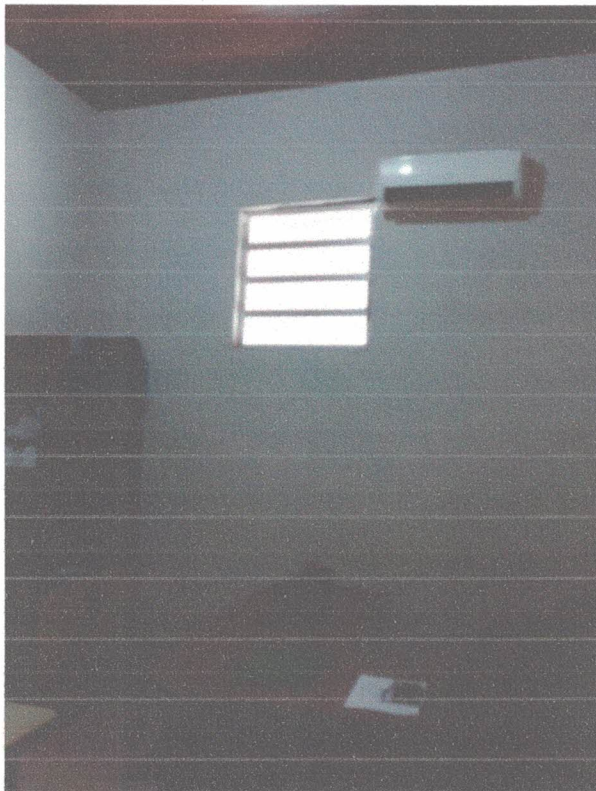


## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



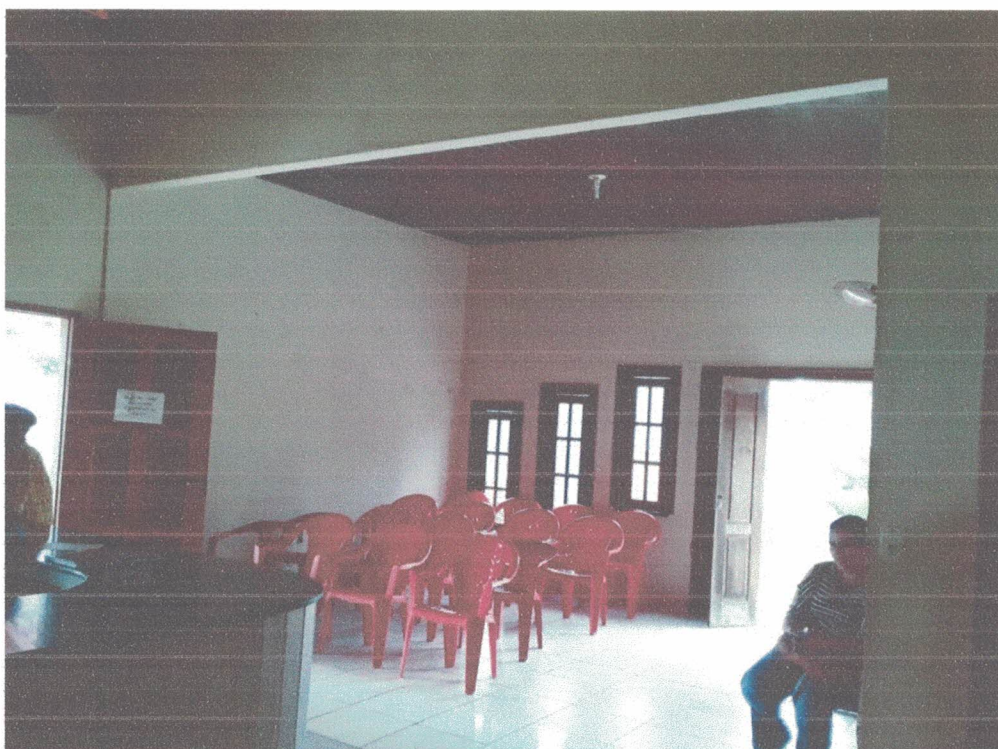
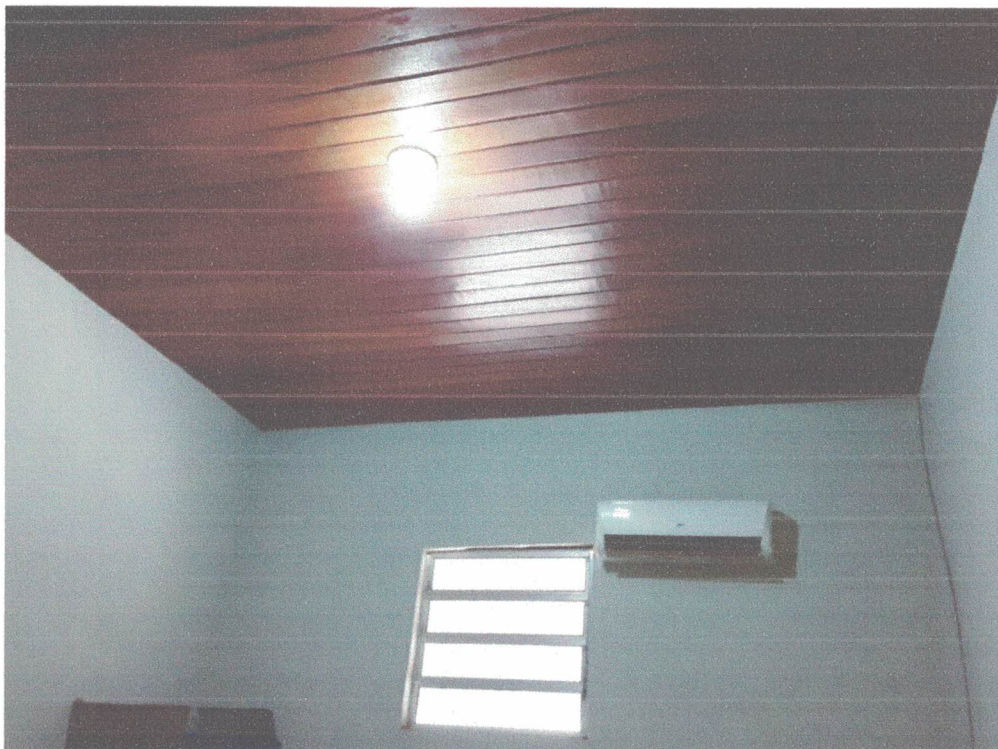


## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS





## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



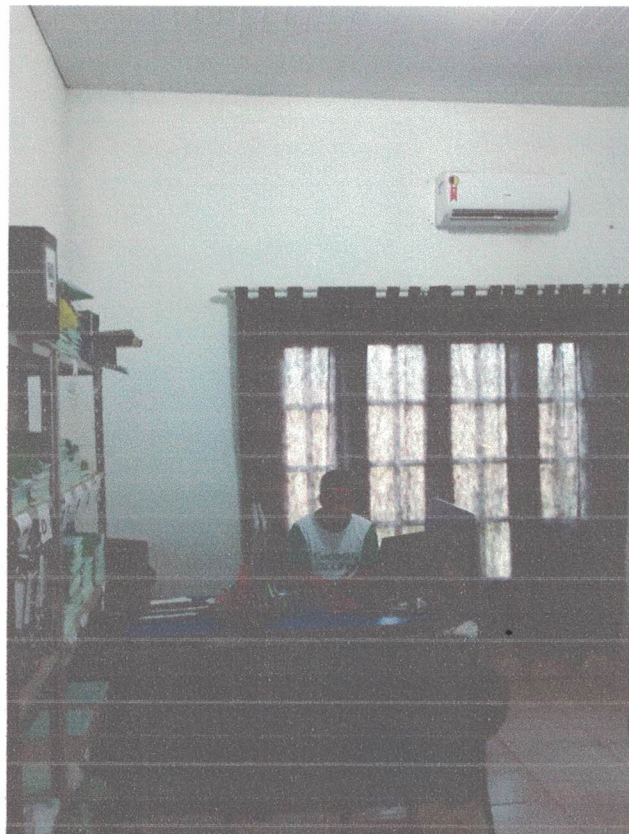


## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



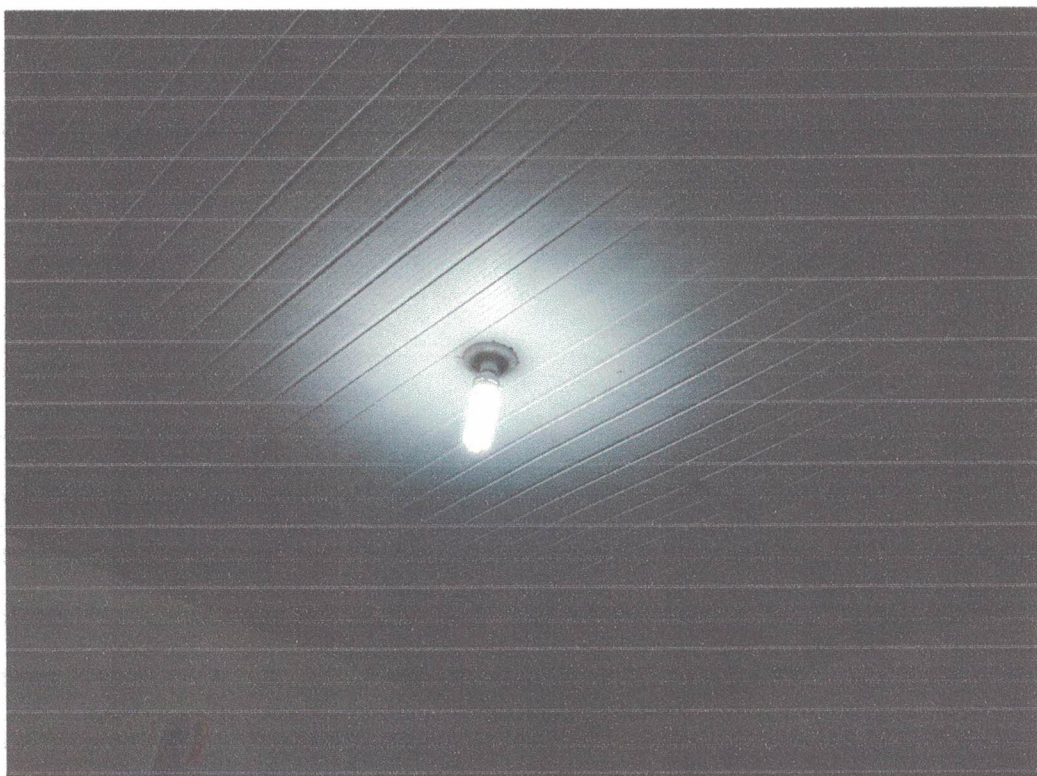
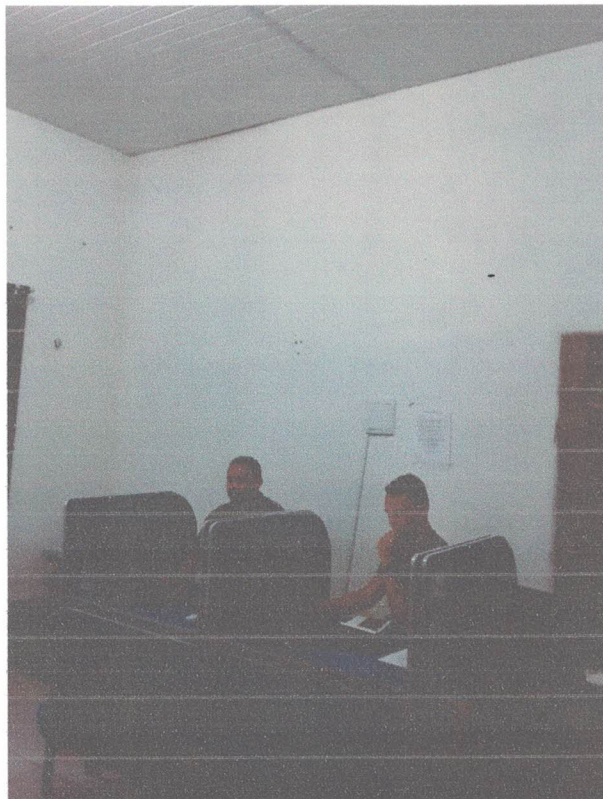


## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



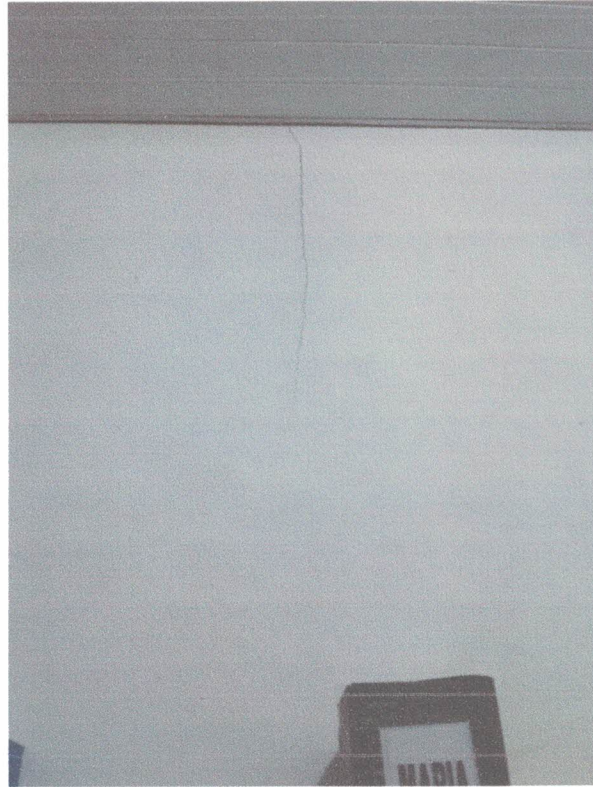


## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS





## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS





## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



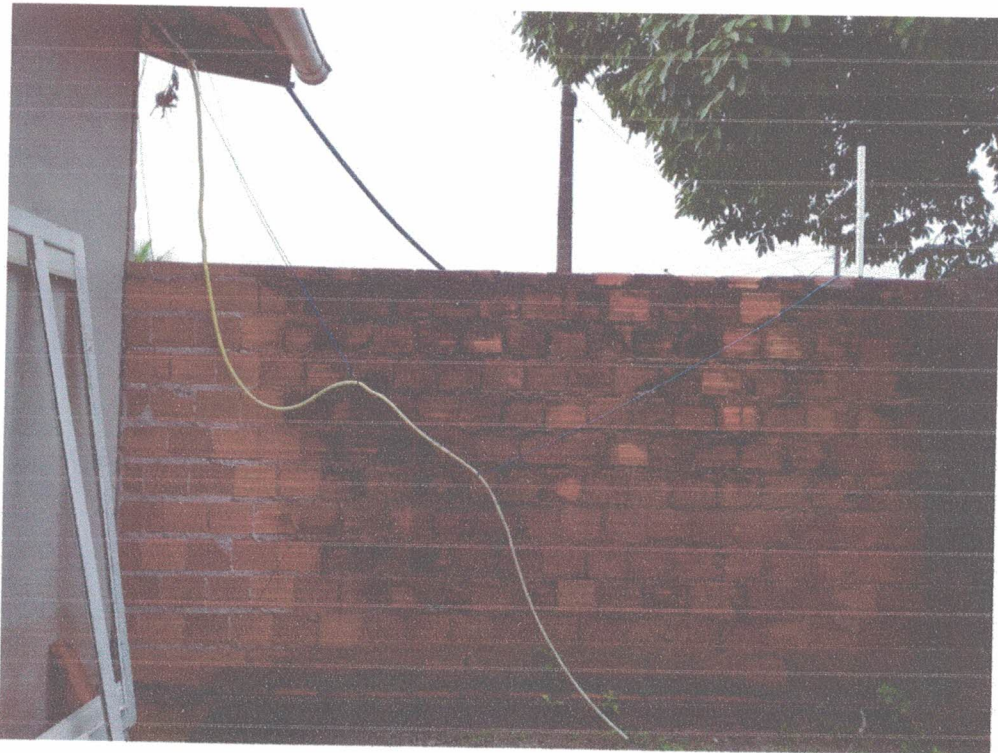


## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS





## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS





## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS





## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

Conclusão: Conclui-se que o prédio onde abriga a Secretaria Municipal de Assistência Social encontra – se em condições inaceitáveis de uso, precisando de reparos urgentes, para que o prédio fique em totais condições de uso durante o ano que se inicia tudo conforme relatório fotográfico.

Declaramos que o imóvel descrito em conformidade com LAUDO acima e fotos em anexadas, atende as condições abaixo:

- I. Não está localizado em área de risco;
- II. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de preservação permanente (APP);
- III. Apresenta condições mínimas de segurança, habitabilidade e higiene;
- IV. Está localizado em loteamento regular ou regularizado e liberado para construção;
- V. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente;
- VI. Não se trata de ÁREA PÚBLICA;

Mãe do Rio (PA), 03 de fevereiro de 2020



**Renan Soares Miranda**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 1516600720

---

RENAN SOARES MIRANDA

Engenheiro Civil

CREA: 1516600720